



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Inclusão Socioeconômica

TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2025 - SISEC/MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 6º Andar, Sala 646	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone (61) 2030-1482	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior	
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
Matrícula Funcional: 3320852	
Cargo : Secretário-Executivo	
UG DESCENTRALIZADA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI	
CNPJ: 10.806.496/0001-49	Código UG: 158146/26431
Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330 - Bairro Santa Isabel	Município: Teresina
CEP: 64.053-390	UF: PI

Telefone (86) 3131-1430/ (86) 3131-1431	E-mail: pauloborges@ifpi.edu.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Paulo Borges da Cunha	
Telefone (86) 3131-1430/ (86) 3131-1431	E-mail: pauloborges@ifpi.edu.br
Matrícula Funcional: 1288003	
Cargo: Reitor	
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Capacitar famílias em vulnerabilidade socioeconômica, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, no manejo e criação de galinhas caipiras, e desenvolver suas habilidades em marketing, comercialização, empreendedorismo, gestão, associativismo e cooperativismo, visando a melhoria da qualidade de vida, o aumento da renda e a promoção da sustentabilidade econômica e social.	
Objetivo: Promover a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 10/2025, de 10/10/2026 para 10/12/2027; o acréscimo de recursos financeiros, elevando o valor total do instrumento para R\$ 2.971.140,50 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos); a aplicação das disposições da Portaria MDS nº 1.131, de 25 de novembro de 2025; e a adequação do Plano de Trabalho, contemplando alterações nas metas e ações do projeto, no Cronograma Físico-Financeiro, no Cronograma de Desembolso e no Plano de Aplicação Consolidado, conforme Plano de Trabalho do TED nº 10/2025 (SEI nº 18924437).	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação da vigência, o acréscimo de recursos financeiros e a adequação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 10/2025 (Transferegov nº 982238/2025), visando à inclusão da Meta 2 – Prestação de Assistência Técnica e Gerencial (ATG) aos beneficiários concluintes da etapa de qualificação profissional prevista na Meta 1. As alterações propostas têm por objetivo viabilizar a plena execução das ações pactuadas, fortalecer a efetividade da política pública de inclusão produtiva, assegurar o acompanhamento técnico dos agricultores familiares durante a implantação dos empreendimentos produtivos e potencializar os resultados esperados do projeto. Além disso, o aditamento objetiva registrar que a execução do TED passará a observar as disposições da Portaria MDS nº 1.131, de 25 de novembro de 2025.	
ALTERAÇÕES Os itens 5, 6 e 7 do TED 10/2025 passam a ter a seguinte redação: a) item 5 - Vigência: Início: 10/10/2025 Término: 10/12/2027 b) item 6 - Valor do TED:	

R\$ 2.971.140,50 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

c) item 7 - Classificação Funcional Programática:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor em (R\$)
08.244.5127.20 GG.0001 - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade de Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional	1000000 000	33.90 .39	1.500.000,0 0
	1001000 000		1.471.140,5 0
	TOTAL		

c) o Plano de Trabalho do TED nº 10/2025 - Transferegov.br nº 982238/2025 (SEI nº 17602186), passa a vigorar na forma do documento SEI nº 18924437, parte integrante deste Termo Aditivo e do TED independentemente de transcrição; e

d) ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 10/2025 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data de assinatura eletrônica do documento.

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário Executivo - MDS
Unidade Descentralizadora

Teresina/PI, na data de assinatura eletrônica do documento.

Paulo Borges da Cunha
Reitor - IFPI
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 11/08/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18924447** e o código CRC **979E5605**.

